



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1998 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 17 de Outubro de 2024
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 131/2024-GAB 17 de Outubro de 2024

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** de portaria e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, o teor da Portaria Nº 122/2024 de 09 de Outubro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Município em 09 de Outubro 2024, a qual Exonera o seguinte servidor: **Emanoella Beatriz Silva de Souza**, (Lista Anexo) do Cargo Comissionado de sua secretaria Ficando Assim revogada sua Exoneração.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITO MUNICIPAL

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado O

MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representada pela Sra. Prefeita MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, inscrita no CPF/MF sob o 074.091.414-68, brasileira, casada, residente na Bela vista II, S/N, Zona Rural, Carnaubais/RN, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) locador(a) **GABRIELE LIMA FONSECA**, inscrito(a) no CPF 115.789.384-81, residente na Rua Mariano Barbosa de Farias, Nº221, Centro, Carnaubais/RN, denominada CONTRATADO(A), através da Lei Nº14.133/2021 e suas respectivas alterações e suas alterações, Processo Administrativo nº 2023.05.25.0004/2023, Recibo do TCE/RN nº165370, resolvem dissolver o Contrato de Nº Nº050/2023, oriundo da Inexigibilidade Nº013/2023, celebrado entre as partes, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS EROTIDES MARQUES RODRIGUES, LOCALIZADO NA RUA JOÃO TEIXEIRA FILHO, Nº380 - A, CENTRO, CARNAUBAIS/RN**, visando atender as necessidades do município de Carnaubais/RN, o que fazem os seguintes termos:

CLÁUSULA ÚNICA – A parte acima denominada CONTRATANTE resolve rescindir unilateralmente em 16 de Outubro de 2024, o presente **Termo de Contrato Nº050/2023**, que detém como objeto a **locação de imóvel tipo residencial para funcionamento da Unidade Básica de Saúde no bairro Pacheco, a fim de atender as necessidades da Secretaria**

Municipal de Saúde de Carnaubais/RN, localizado na Av. Francisco Jorge dos Santos, Nº1300, Pacheco, Carnaubais/RN, tendo em vista, por hora, o fim das atividades realizadas, como notificado através da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubais/RN através dos Ofícios nº00346/2024.

Carnaubais/RN, 16 de Outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

E por assim, seguindo o cumprimento das medidas legais estabelecidas no **Termo de Contrato Nº050/2023**, fica rescindido o presente instrumento de contrato, válido a partir da data de sua assinatura e publicação.

Carnaubais/RN, 16 de Outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representada pela Sra. Prefeita MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, inscrita no CPF/MF sob o 074.091.414-68, brasileira, casada, residente na Bela vista II, S/N, Zona Rural, Carnaubais/RN, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado o(a) locador(a) **DEBORAH MARIANA BARBALHO BEZERRA**, inscrito(a) no CPF 013.639.514-75, residente na Rua João Teixeira Filho, Nº380, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, denominada CONTRATADO(A), através da Lei Nº14.133/2021 e suas respectivas alterações e suas alterações, Processo Administrativo nº 2023.04.13.0027/2023, Recibo do TCE/RN nº161451, resolvem dissolver o Contrato de Nº Nº040/2023, oriundo da Inexigibilidade Nº009/2023, celebrado entre as partes, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS EROTIDES MARQUES RODRIGUES, LOCALIZADO NA RUA JOÃO TEIXEIRA FILHO, Nº380 - A, CENTRO, CARNAUBAIS/RN**, visando atender as necessidades do município de Carnaubais/RN, o que fazem os seguintes termos:

ESPAÇO EM BRANCO

CLÁUSULA ÚNICA – A parte acima denominada CONTRATANTE resolve rescindir unilateralmente em 16 de Outubro de 2024, o presente **Termo de Contrato Nº040/2023**, que detém como objeto a **locação de imóvel tipo comercial para funcionamento do Centro de Especialidades lintegradas Erotides Marques Rodrigues, localizado na Rua João Teixeira Filho, Nº380 - a, Centro, Carnaubais/RN**, tendo em vista, por hora, o fim das atividades realizadas, como notificado através da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubais/RN através dos Ofícios nº00348/2024.

ESPAÇO EM BRANCO

E por assim, seguindo o cumprimento das medidas legais estabelecidas no **Termo de Contrato Nº040/2023**, fica rescindido o presente instrumento de contrato, válido a partir da data de sua assinatura e publicação.